



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1776/89,

de 01 de Dezembro de 1989.

Aprova projeto de Remem-
bramento, e dá outras providên-
cias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-Rn, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipa-
l nº 402/78, de 24 de Novembro de 1978, que dispõe sobre a
fixação e normas para Remembramento no município de Parnami-
rim-Rn.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de Remem-
bramento de um terreno de propriedade da Firma CCS - CONSTRU-
ÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, constando dos lotes 10 e 11 da
Quadra 35, do loteamento "Boa Esperança", situado à rua pro-
jetada, tudo de acordo com a planta anexa ao presente Decre-
to, do qual passa a fazer parte integrante e, de conformida-
de com as seguintes características:

Escala 1,250

Área Remembrada	10.500,00m ²
Área do lote 10	5.500,00m ²
Área do lote 11	5.000,00m ²

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Dezembro de 1989.

Maria Risalva Cruz
Secretária de Administração
CPF 063.477.384-49

Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72